



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/08/98
adu

MENSAGEM Nº 041 DE 19 DE agosto DE 1998.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Nº 496 de 10 de 21/08/98
Hora: 15:30
Oscausse

A presente Mensagem encaminha, para apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei que objetiva a concessão de prêmios em dinheiro a diversos participantes nas solenidades comemorativas ao 50º Aniversário do Município.

Embora de valores aparentemente acanhados, os prêmios oferecidos representam o reconhecimento do Poder Público Municipal, aos que, com civismo e amor à sua cidade, proporcionam a manutenção de uma festa que já se arraigou profundamente no folclore e na tradição dos barra-garcenses. E, de modo todo especial neste ano, pois nossa querida cidade comemora cinquenta anos de emancipação Político-Administrativa, ensejando uma comemoração a altura da expectativa da população.

Na oportunidade, reitero a Vossas Excelências protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT. 19 de agosto de 1.998.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

por Unanimidade
Em sessão de 24/08/98
da

PROJETO DE LEI Nº 041 DE 19 DE agosto DE 1.998.

496
10
23
21 08, 98
15:30
Funcionário

“Dispõe sobre a concessão de prêmios em dinheiro por participação nas festividades do aniversário da cidade e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Por participação nas festividades alusivas ao 50º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, fica o Prefeito autorizado a conceder os seguintes prêmios em dinheiro:

- a) Esc. Est. de 1º Grau São João Batista.....R\$ 1.000,00*
- b) Esc. Est. de 1º e 2º Graus Eurico Gaspar Dutra.....R\$ 1.000,00*
- c) Esc. Est. de 1º e 2º Graus Antônio Cristino Cortes.....R\$ 1.000,00*
- d) Esc. Est. de 1º e 2º Graus Nossa Senhora da Guia.....R\$ 1.000,00*
- e) Esc. Est. de 1º e 2º Graus Heronides Araújo.....R\$ 1.000,00*
- f) Esc. Est. de 1º e 2º Graus Dom Bosco.....R\$ 1.000,00*
- g) Esc. Est. de 1º e 2º Graus Senador Filinto Müller.....R\$ 1.000,00*
- h) Esc. Est. de 1º e 2º Graus Irmã Diva Pimentel.....R\$ 1.000,00*
- i) Esc. Est. de 1º Grau Francisco Dourado.....R\$ 1.000,00*
- j) Esc. Est. de 1º Grau Recanto das Acácias.....R\$ 600,00*
- k) Esc. Est. de 1º Grau Maria Nazareth Noletto..... R\$ 600,00*
- l) Esc. Est. de 1º Grau José Ângelo dos Santos.....R\$ 600,00*
- m) Esc. Est. de 1º Grau Dom José Selva.....R\$ 600,00*



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

n) Esc. Est. de 1º Grau São Miguel.....	R\$ 600,00
o) Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais - APAE..	R\$ 600,00
p) Centro Social Urbano - CSU	R\$ 600,00
q) Escola Aqua Fish	R\$ 600,00
r) Escola Pirralhinho.....	<u>R\$ 600,00</u>
	R\$ 14.400,00

Parágrafo Único - As despesas autorizadas neste artigo correrão à conta da seguinte dotação constante do Orçamento Municipal vigente: 05.02.08.42.187.2.038 - 0120.3132 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

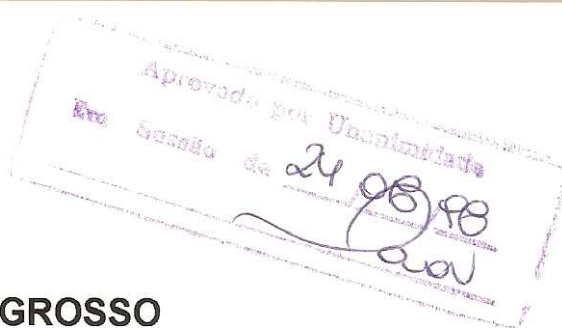
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 19 de agosto de 1.998.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS

Prefeito Municipal



4

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º ____ / 98
De autoria do: _____
_____.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/98.

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator

Ver. VALDON VARJÃO
Membro

Comis.-pg 06



5
Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 21/08/98
Cov

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º / 98
De autoria do _____

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em ___/___/98.


Ver. JOSÉ CARLOS TELLES
Presidente


Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Relator


Ver. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



Aprovado por Unanimidade
em sessão de 24/09/98
ora

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULT., SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PARECER

Ao PROJETO DE LEI N° _____ /98, de
Autoria do: _____

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em ___ / ___ /98

Miguel Moreira da Silva
Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Messias Almeida Dantas
Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Relator

Welton Marcos R. de Oliveira
Ver. WELTON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

7

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 041/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: heute

Aprovad. por Unanidade
Em Sessão de 24/08/98
dan